



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique – CEP.: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.204/2015

**Nomeia Articuladora do Selo UNICEF
edição 2013/2016 e dá outras
providencias.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o compromisso do município de Vila Pavão na participação do Selo UNICEF, colocando em pratica um conjunto de ações voltadas a melhoria da qualidade de vida e a construção dos direitos de cidadania de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de um Articulador Municipal, conforme Termo de Adesão, para coordenar as ações do Selo UNICEF no Município e intermediar as relações entre o UNICEF e Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **VANESSA EMÍLIA DE ALMEIDA LOPES** Articuladora do Selo UNICEF Edição 2013/2016, no município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal